

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 088/2018- GP.**

Porto Ferreira, 08 de fevereiro de 2018.

**Exmo Sr.**

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

**Nesta;**

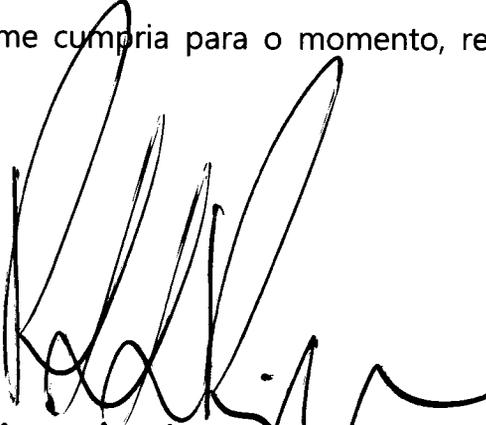
**Ref.: Requerimento nº 001/2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 063/2018 - SIOMA

Porto Ferreira, 07 de fevereiro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 001/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Francisco Donizete Pereira, concernente à existência de problemas no asfalto da no Jardim Centenário, temos a informar que:

**01** – As obras de infraestrutura no Jardim Centenário, compreendendo Drenagem de Águas Pluviais, Guias e Sarjetas e Pavimentação Asfáltica, foram executadas inicialmente pela empresa Pavimentadora Santo Exedito Ltda., no período de Junho de 2012 a Setembro de 2015, e, posteriormente, continuadas e concluídas pela empresa DGB Engenharia e Construções Ltda. durante o ano de 2017.

O trecho ao qual se refere o nobre vereador, e que apresenta deteriorações do leito carroçável, está localizado na **Rua Antonio Mendonça Salvador**, cuja garantia é de responsabilidade da primeira empresa. Nesse sentido, notificações foram enviadas à aludida empresa para que a mesma providenciasse os reparos necessários.

**02** – Devido ao fato de a empresa Pavimentadora Santo Exedito Ltda. não ter cumprido com suas obrigações contratuais concernentes à garantia da obra, a despeito das notificações enviadas anteriormente, estamos encaminhando documentação à Procuradoria do município para aplicação das penalidades previstas em Lei e no contrato assinado pelas partes – Prefeitura e empresa – no intuito de sanar os problemas no asfalto ora apontados.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio Aona**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente

*E.J.T.*

**Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

